

**TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL
Nº 14.133/2021**

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de materias para construção”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	606.025.014	Argamassa Externa AC-II 3 em 1 20kg	SACO	38	R\$ 35,00	R\$ 1.330,00
2	606.025.013	Espaçador Nivelador Piso 2,0mm (Pct c/ 50 uni)	PCT	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
3	606.025.011	Piso Esmalteado Retificado Impermeável; Cor Cinza; Junta De Assentamento: 2mm; Relevo: Não; Formato: Quadrado; Superfície: Acetinado; Acabamento Lateral: Retificado; Variação de Tonalidade: V1; Tamanho minimo: 56x56; Resistência ao Escorregamento: Não; Estampa: Não; Uso: Interno; Cor: Cinza; Espessura: 8mm; Material: Argila.	M ²	99,88	R\$ 35,00	R\$3.495,80
4	606.025.012	Rejunte flex 1kg Cor Cinza	PCT	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00

1.2. Classificação do objeto:

Material de Construção

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Aquisição de materiais de construção foca na identificação de falhas no planejamento, especificações inadequadas e falhas de fornecedores. Riscos principais incluem baixa qualidade dos produtos, atrasos na entrega, orçamentos irrealistas e descumprimento de normas, sendo mitigados por termos de referência técnicos detalhados e seleção rigorosa de fornecedores.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 5.250,80 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado local.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO



2- Justificativa:

A contratação se faz necessária para a aquisição de material destinado à substituição do piso do PSF IV, tendo em vista o desgaste do revestimento atual, que apresenta falhas e irregularidades, comprometendo a segurança dos usuários e profissionais da unidade. Além disso, o piso danificado dificulta a higienização adequada do ambiente, o que vai de encontro às normas de vigilância sanitária e prejudica a qualidade dos serviços prestados. A substituição visa garantir melhores condições estruturais, segurança, salubridade e conforto no atendimento à população.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
621	EMENDA	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 10 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabrício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 03 meses, a partir da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria



solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Renata Riedo Rodrigues - Enfermeira

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: psf4@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-7576

Quatá/SP, 23 de março de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Renata Riedo Rodrigues
Enfermeira

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR